



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
REITORIA



Memorando - Circular nº 06/2016/GAB

Diamantina, 05 de maio de 2016

~~Aos TA's Solicitantes: Alessandra Cristina Pacheco, Cácia Aparecida Campos, Emilene Mística Costa Bruce, Luciane do Divino Pereira Barroso, Lucimar Alves Lopes e Silva, Luiz Egídio Silva Tibães, Maraisa Késsila Oliveira Fernandes, Marcelo Bráulio Pedras, Patrick Aurélio Luiz Ribeiro e Meirelle Aiane Almeida Loredó;~~

~~Aos Diretores do CITec, FIH, ICT e FCBS;~~

~~À Superintendente do SISBI;~~

~~À PROGEP, PROGRAD e PROAD.~~

Assunto: Encaminha Resposta ao Requerimento dos Técnicos - Administrativos Alunos do Programa de Pós – Graduação PPGEd.

Senhores Técnicos Administrativos, Diretores, Superintendente e Pró-Reitores,

De ordem, encaminhamos a V.S^{as}, em resposta ao Requerimento s/nº dos Técnicos - Administrativos, alunos do Programa de Pós – Graduação *Stricto Sensu* em Educação – PPGEd/UFVJM, nível de Mestrado profissional, referente à solicitação de afastamento sem compensação de horário e sem redução salarial, o seguinte despacho do senhor Vice-Reitor:

“Aos TA's solicitantes;

Aos Diretores de Unidades Acadêmicas;

À Superintendente do SISBI;

À PROGEP, PROGRAD e PROAD.

Considerando a anuência das chefias dos servidores que solicitam o afastamento para qualificação no PPGEd sem compensação da carga horária, manifestamos favoráveis ao procedimento, salientando que se

trata de afastamento parcial de servidor por ocasião da oferta dos módulos do referido programa. Salienta-se ainda, que se trata de ato provisório até que se regulemente esse tipo de ação no CONSU. Dtna., 04/05/2016. Cláudio Eduardo Rodrigues – Vice-Reitor/UFVJM.”

Atenciosamente,



Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM